



Alberto Simião Gonçalves
Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 52/2023

De 23 de outubro de 2023

José Alberto Nascimento
José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

Dispõe sobre o aumento dos vencimentos dos Servidores Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Ribeirópolis/SE, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis/Se, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores Comissionado do Poder Legislativo Municipal ficam atualizado em 16,09%, em acordo com o INPC/IBGE acumulado (sendo 10,16% referente a 2021 e 5,93% referente a 2022).

Art. 2º - Fica corrigida a Tabela de Vencimentos Básico dos Cargos Comissionados, constante do Anexo Único desta Lei e a mesma passará a ter sua correção automática anualmente de acordo com o INPC/IBGE acumulado.

Art. 3º - O custeio será de competência da Câmara Municipal de Ribeirópolis e as despesas decorrentes da execução desta Lei devem correr por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento do Município para o Poder Legislativo, cujas adaptações orçamentárias necessárias ocorrerão de acordo com a legislação específica concernente à matéria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirópolis, 23 de outubro de 2023.

Alberto Simião Gonçalves
Alberto Simião Gonçalves
Presidente

Reprova em 09-11-23
5 votos contra: Daisy, Mac, Tiago, Branco, e todos
3 votos a favor: Grivaldo, Louisa, e Sr. Alberto



ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANTITATIVO	VALOR
CHEFE DE TESOUREARIA	1	R\$ 2.221,10
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R\$ 2.221,10
ASSESSOR DO PRESIDENTE	1	R\$ 1.522,04
CHEFE DO SETOR DE EMPENHO	1	R\$ 1.522,04
CHEFE DO SETOR PESSOAL	1	R\$ 1.522,04
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.522,04
CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA	1	R\$ 1.522,04



JUSTIFICATIVA

SENHORES VEREADORES,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração “Dispõe sobre o aumento dos vencimentos dos Servidores Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Ribeirópolis/SE, e da outras providências”.

Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de tentarmos melhorar as condições de trabalho dos funcionários públicos do poder legislativo, como também reparar os vencimentos devido o aumento da inflação constante.

Verifica-se que o último projeto de regularização que passou por esse poder para essa categoria foi em 2018, se considerarmos o acumulado do INPC de lá até aos dias atuais existe uma perca salarial de aproximadamente 26,01%, considerando essa perca salarial apenas dessa legislatura foi reparado através desse projeto 16,09%.

O primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para a mudança de atitude e de visão quanto ao futuro de nossa sociedade. Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação do referido projeto de lei e ao mesmo tempo justificamos o caráter de urgência do mesmo porque se trata de regularização salarial devido as mudanças nas taxas do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, as quais se encontram desde de 2018 não reparadas por este Poder Legislativo.

Ribeirópolis, 23 de outubro de 2023.